

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.780, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

COMPLEMENTA PORTARIAS QUE DESIGNAM AGENTES DA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Complementar a Portaria nº 1.770, de 05 de dezembro de 2003, designando, conforme dispõe o seu artigo 1º, os seguintes servidores:

- I - Gilberto de Camargos Mello - matr. 2.886;
- II - Sebastião Elias de Oliveira - matr. 522.693.

Art. 2º - Complementar a Portaria nº 1.772, de 05 de dezembro de 2003, designando, conforme dispõe o seu artigo 1º, os seguintes servidores:

- I - Geraldo Enoque Vieira - matr. 512.699;
- II - José Veríssimo da Costa - matr. 511.548;
- III - Júlio Maria Fróes - matr. 4.735;
- IV - Manoel Pereira da Silva - matr. 508.682.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2003.

ENGº RENATO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTANA
DIRETOR GERAL